



**EDITAL N° 001/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E COORDENADOR-SUBSTITUTO DO CURSO
DE ZOOTECNIA**

A Comissão Eleitoral, especialmente designada pela Portaria nº035/2024-CCR, de 28 de março de 2024, informa abertura do processo eleitoral de escolha do Coordenador e Coordenador Substituto do Curso de Zootecnia, da Universidade Federal de Santa Maria

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão ser candidatos os Professores com Graduação em Zootecnia e/ou Pós-Graduação na área de Zootecnia, que lecionam no Curso e que se inscreverem sob forma de chapa eleitoral junto à Comissão Eleitoral.

A chapa eleitoral deverá apresentar dois (2) nomes de candidatos na ordem explícita de Coordenador e Coordenador Substituto.

A inscrição da chapa eleitoral será feita através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, no período de **01/04/2024 a 04/04/2024**, através do e-mail naglezi.lovatto@ufsm.br

POSSUEM DIREITO A VOTO

I - Os (as) Docentes ocupantes de cargos efetivos, em efetivo exercício nos termos do artigo 97 e 102 do Regime Jurídico Único, que estejam vinculados (as) as disciplinas do Curso.

II - Os (as) Docentes Substitutos (as) contratados (as) antes da publicação do presente regimento e com contrato em vigor até o dia da consulta, que estejam vinculados (as) as disciplinas do Curso;

III – O(s) Servidor(es) Técnico-administrativo(s), em efetivo exercício nos termos do Regime Jurídico Único, que esteja em lotado oficialmente ou em Exercício no Curso de Zootecnia; e

IV - Discentes do Curso de Zootecnia da UFSM, *campus* Sede. Exceto aqueles com trancamento total.



Parágrafo Único - O(A) Acadêmico(a) em trancamento total do Curso não terá direito a votar.

VOTAÇÃO

O processo de votação será realizado por meio da plataforma Helios. Os votantes receberão um *link* de acesso para a eleição por meio de seus e-mails de cadastro no sistema da UFSM.

I - Apenas eleitores registrados conseguirão votar.

II - Os eleitores podem votar mais de uma vez, porém apenas o último voto será considerado.

III - A página de eleição e informações sobre o processo eleitoral serão divulgados no sítio da Coordenação do Curso de Zootecnia.

IV - O sigilo do voto é assegurado:

A votação será realizada dia 09 de maio de 2024, das 9h às 17h.

Havendo inscrição de uma única chapa, esta será denominada de CHAPA ÚNICA, e o processo da votação será substituído pela homologação da chapa única em Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso, convocada exclusivamente para este fim.

Santa Maria, 28 de março de 2024.

Prof^a. Naglezi de Menezes Lovatto
Presidente

NUP: 23081.044458/2024-07

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

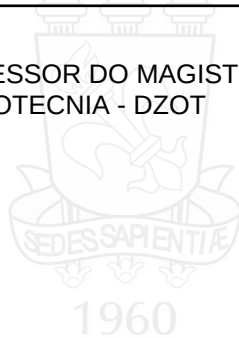
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de eleição (011)	Edital Eleição.pdf

Assinaturas

31/03/2024 23:09:30

NAGLEZI DE MENEZES LOVATTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
03.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - DZOT



Código Verificador: 4051335

Código CRC: 9938eb12

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

